

PORTARIA



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

PORTARIA Nº 420
DE 14 DE JUNHO DE 2022

“Dispõe sobre lotação de servidor”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA – ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 75 e 76 da Lei Complementar Municipal nº 825/2009;

RESOLVE:

*Art. 1º - Lotar no Núcleo de Atendimento Especialidade Municipal o servidor **HERTZ TAVARES DOS SANTOS JUNIOR**, ocupante do cargo de Médico Generalista, sob matrícula nº 2718, portador do RG nº 30202850 SSP/SE e inscrito no CPF sob o nº 013.644.295-19.*

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos jurídicos à 01 de junho de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA/SE, EM 14 DE JUNHO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

INGRID ALICIA LIMA FONSECA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 110/2022

Pça Floriano Peixoto, nº 27, Centro, Itabaianinha – SE, CEP 49.290-000
CNPJ nº 13.098.181/0001-82 E-mail: www.itabaianinha.se.gov.br Tel/Fax: (079) 3544-1291

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaianinha>